



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 90, de 25 de abril de 1997

Resolução nº006/2025, de 15 de abril de 2025.

Altera a data da Conferência
Municipal de Assistência
Social de Caculé-Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº90, de 25 de abril de 1997, após deliberações em Reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, e;

Considerando o atraso de recebimento de documento orientador do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/BA para organização da Conferência Municipal.

Resolve:

Art.1º - Alterar a data da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Caculé-Bahia para os dias 09 e 10 de julho de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Caculé – Bahia, 15 de abril de 2025.

Maria Ivonete Curcino dos Santos

Presidente CMAS